



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

fls. 94

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo nº 1002084-7/24.2019

2ª Vara

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2021

nesta cidade e Comarca de Cândido Mota/SP.

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento

de sentença - duplicata

que Remédios Pretendit Ltda

Mova a Alexandra Aparecida Carino

pela qual procedi a penhora de bens abaixo descritos:

01(uma) rack - lava, com três portas de correr, medindo aproximadamente 0,40 x 3,00mt e 01(uma) prateleira na mesma medida, confecção própria, em bom estado, valor estimado R\$ 3900,00 (três mil e novecentos reais) - rodas de silicone (8), portas de vidro espelhado fosco (tipo), com puxadores de metal e 01(um) aparelho de ar condicionado de capacidade 12.000, marca York, em bom estado, valor estimado R\$ 1000,00 (um mil reais) e 01(um) sofá de dois lugares, reclinável, tecido, marrom (tipo mais claro) em bom estado, valor estimado R\$ 1000,00 (um mil reais) perfazendo um total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Feito (a) penhora.

nomeei como fiel depositário (a)

Alexandra Aparecida Carino - CPF. 277.871.348.

44 Rua Antonio da Silva Vieira, 1040 - Cândido Mota/SP.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando-o, eu, Oficial (a) de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ (A) DE DIREITO DO (A) desta Comarca de Cândido Mota, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial (a) de Justiça e pelo Depositário (a).

OFICIAL (A) DE JUSTIÇA

Rosimar AP Pugliezi

DEPOSITÁRIO (A)

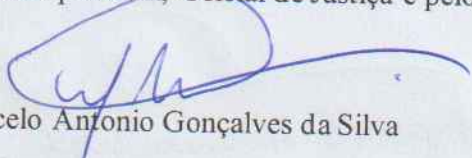
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

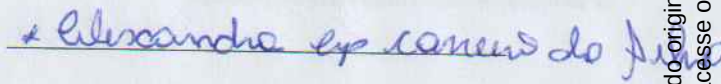
Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, nesta Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Duplicata, feito nº 1002084-24.2019, da(o) 2ª Vara, que Remoldados Protendit Ltda move a Alexandra Aparecida Carneiro, e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, **PROCEDI** à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

1. Um aparelho de microondas, na cor branca, da marca Prestemp, digital, modelo "maxi gratin", em bom estado de conservação e funcionamento, 220 W; cujo código de barras é BMG35ABBNAJM9014582E; o qual avalio por R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). -

Efetivada a medida, nomeei depositário Alexandra Aparecida Carneiro, RG n: 33.793.653-5, que aceitou o encargo e prometeu bem e fielmente cumpri-lo e não abrir mão do depósito sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cândido Mota. Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.


Marcelo Antonio Gonçalves da Silva

Oficial de Justiça


Alexandra Aparecida Carneiro

Depositário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cândido Mota
Pr. Antônio Pípolo, s/n-Centro-Cândido Mota/SP-CEP: 19880-000-Telefone (18) 3341-1107
e-mail:candmotasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo Digital nº : 1002084-24.2019.8.26.0120

2ª Vara- Comarca de Cândido Mota

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Duplicata

Requerente: Premoldados Protendit Ltda

Requerido: Alexandra Aparecida Carreiro

I – Preliminar

Trata o presente auto de estabelecer a reavaliação dos bens descrito no r. mandado, conforme determinado, motivo pelo qual procedi as diligências necessárias.

II – Avaliação

- 01 (uma) rack-baixa, com três portas de correr medindo aproximadamente 0,40x3,00mts, oito rodas de silicone, porta de vidro espelhado tipo fosco, com puxadores de metal e uma prateleira, na mesma medida fabricação própria, em bom estado, valor estimado R\$ 7.581,00 e 01 (um) sofá de dois lugares , reclinável, na cor marrom, claro, valor estimado R\$ 1100,00; perfazendo um total de R\$ 8.681,00 – oito mil, seiscentos e oitenta e um reais)

III- Encerramento

Nada mais tendo a reavaliar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. Cândido Mota, 15 de Maio de 2024



ROSIMAR ANTÔNIA RIBEIRO PUGLIEZI
Oficial de Justiça
Matrícula nº 805.239
rpugliezi@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cândido Mota
Pr. Antônio Pípolo, s/n-Centro-Cândido Mota/SP-CEP: 19880-000-Telefone (18) 3341-1107
e-mail:candmotasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo Digital nº : 1002084-24.2019.8.26.0120
2ª Vara- Comarca de Cândido Mota
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Duplicata
Requerente: Premoldados Protendit Ltda
Requerido: Alexandra Aparecida Carreiro

I – Preliminar

Trata o presente auto de estabelecer a reavaliação dos bens descrito no r. mandado, conforme determinado, motivo pelo qual procedi as diligências necessárias.

II – Avaliação

- 01 (uma) rack-baixa, com três portas de correr medindo aproximadamente 0,40x3,00mts, oito rodas de silicone, porta de vidro espelhado tipo fosco, com puxadores de metal e uma prateleira, na mesma medida fabricação própria, em bom estado, valor estimado R\$ 7.581,00 e 01 (um) sofá de dois lugares , reclinável, na cor marrom, claro, valor estimado R\$ 1100,00; perfazendo um total de R\$ 8.681,00 – oito mil, seiscentos e oitenta e um reais)

III- Encerramento

Nada mais tendo a reavaliar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. Cândido Mota, 15 de Maio de 2024

ASSINADO digitalmente por
ROSIMAR ANTONIA RIBEIRO PUGLIEZI
Data e hora da assinatura: 2024.05.15 10:53:00
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROSIMAR ANTÔNIA RIBEIRO PUGLIEZI
Oficial de Justiça
Matrícula nº 805.239
rpugliezi@tjsp.jus.br